



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

PORTARIA Nº. 026/2026

Torna Facultativo o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação vigente

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é destinado ao Feriado Nacional da Paixão de Cristo:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) por meio do Decreto nº 015/2026 de 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Aliança do Tocantins/TO no dia 02 de abril/2026 (quinta-feira).

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 06 de abril (segunda-feira), às 07h00, com o funcionamento regular de todos os setores.

Art. 3º - Fica mantida a escala dos Vigias, aos quais não se estendem os efeitos da presente Portaria, por tratar-se de serviço essencial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, 01 de abril de 2026.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CM

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.